



RESOLUÇÃO Nº 067/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Jaguaratama-CE, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 790/2011, em reunião de Caráter extraordinária realizada dia 12 de Junho de 2026.

Considerando o que prevê o Art. 5º inciso II, da Lei Federal, que estabelece a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

Considerando Portaria MDS nº 1044 de 24 de dezembro de 2024;

Considerando Termo de Responsabilidade e compromisso de repasse de recursos públicos do governo federal.

RESOLVE:

ART.1º AVALIAR e APROVAR a programação nº 230670220260001 para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 400.000,00.

ART.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaratama, 12 de Junho de 2026

Francisca Amanda Borges Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua: Teófilo Peixoto, 520 – Centro – Jaguaratama - Ceará.